SÚMULA
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 03/11/2017 LOCAL: Sede CAU/SC
HORÁRIO: 09:30hs às 12:20hs das 14:15hs às 16:30hs

2. DADOS GERAIS:

PARTICIPANTES	Sérgio Oliva	Coordenador
	Miguel Angel Pousadela	Membro suplente
ASSESSOR	-	
SECRETÁRIO	Gabriela Vieira Rodrigues	
CONVIDADO	Cícero Hipólito da Silva Junior – advogado CAU/SC	

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1) Abertura dos trabalhos:
a) 1ª chamada às 09h;
b) 2ª chamada às 09h15min.

2) Verificação do quórum:
a) Membros presentes;
b) Membros que solicitaram dispensa.

3) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;

4) Comunicados dos Conselheiros Membros da Comissão;

5) Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas;

6) Assuntos extra pauta;

7) Discussão dos assuntos da pauta:
7.1 Análise do anteprojeto de Resolução, oriundo da CED/BR, que aprova a regulamentação da aplicação de sanções ético-disciplinares às sociedades de prestação de serviços de arquitetura r urbanismo (Prazo para contribuições encerra em 24/11/2017);
7.2 Relatório de outubro das atividades da CED/SC;
7.3 Análise dos processos ético-disciplinares:
a. 454867/2016 (análise dos esclarecimentos prestados pelo MPSC);
b. 507522/2017 (designar relator e proferir despacho saneador);
c. 594302/2017 (designar relator e admissibilidade);
d. 362107/2016;
e. 487695/2017 (designar relator e verificar litispendência);
f. 487603/2017 (designar relator e verificar litispendência);
g. 487706/2017 (designar relator e verificar litispendência);

h. 487654/2017 (designar relator e verificar litispendência);
i. 487735/2017 (designar relator e admissibilidade);
j. 487647/2017 (designar relator e admissibilidade);
k. 487529/2017 (designar relator e admissibilidade);
l. 487640/2017 (designar relator e admissibilidade);
m. 487542/2017 (designar relator e admissibilidade);
n. 487836/2017 (designar relator e admissibilidade);
o. 487617/2017 (designar relator e admissibilidade);
p. 594347/2017 (designar relator e admissibilidade);
q. 594353/2017 (designar relator e admissibilidade).

8) Apreciação de assuntos extra pautas;
9) Deliberações

3.1. EXTRA PAUTA:

-

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA	Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior
	FONTE/SOLICITANTE	8ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de outubro
	RELATOR/RESPONSÁVEL	
	ENCAMINHAMENTO	A referida súmula restou aprovada por unanimidade.

4.2	MATÉRIA	Análise do anteprojeto de Resolução, oriundo da CED/BR, que aprova a regulamentação da aplicação de sanções ético-disciplinares às sociedades de prestação de serviços de arquitetura r urbanismo
	FONTE/SOLICITANTE	Deliberação CED/BR nº 107/2017
	RELATOR/RESPONSÁVEL	
	ENCAMINHAMENTO	Foi apresentado pelo Advogado Cícero a Delib. 107/2017 – CED/BR que trata da responsabilização de Pessoas Jurídicas em processos éticos e que é de entendimento da CED/SC não responsabilizar Pessoas Jurídicas, somente o responsável técnico. Nesse momento, o Conselheiro Miguel foi contextualizado pelo Conselheiro Sergio sobre esse entendimento. O Conselheiro Sergio leu a Deliberação e afirmou que não há sugestão, somente elogios para a minuta da nova resolução. Ainda assim, como o prazo para contribuições é até dia 24/11 (data da próxima reunião da CED/SC), caso algum membro tenha

		alguma sugestão, poderá fazê-lo até a próxima reunião.

4.3	MATÉRIA	Relatório de outubro das atividades da CED/SC
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	-
	ENCAMINHAMENTO	Foi apresentado pelo Advogado Cícero o relatório das atividades da CED/SC referente ao mês de outubro. Foi sugerido pelo Conselheiro Sergio que a página 10 seja retificada: separar o item "Intimação por AR" em "Intimação por AR" e "Intimação eletrônica", visto que não há mais obrigatoriedade de intimação por AR e que em outubro já houve algumas intimações por e-mail. Outra sugestão do Conselheiro Sergio é que se divida a tabela de processos em "processos admitidos" e "processos aguardando admissão" para melhor visualização. Foi sugerido pelo Conselheiro Miguel incluir o número nas linhas dos processos, para que rapidamente se visualize o total de processos na CED/SC.

4.4	MATÉRIA	Análise dos processos ético-disciplinares
	FONTE/SOLICITANTE	-
	RELATOR/RESPONSÁVEL	-
	ENCAMINHAMENTO	Foi discutido e decidido por: 454867/2016 - admitido; designado como relator o Conselheiro Rodrigo Kirk Rebêlo; determinada a intimação das partes; 507522/2017 - designado como relator o Conselheiro Sérgio Oliva; proferido despacho saneador determinando a intimação das partes para apresentar alegações finais; 594302/2017 – decidiu-se por intimar o Ministério Público para que especifique o conteúdo da denúncia; 362107/2016 – os Conselheiros presentes se declaram isentos de qualquer impedimento ou suspeição para atuar nos autos; 487695/2017 – não admitido em razão da ocorrência de litispendência; 487603/2017 – não admitido em razão da ocorrência de litispendência;

		487706/2017 – não admitido em razão da ocorrência de litispendência; 487654/2017 – não admitido em razão da ocorrência de litispendência; 487735/2017 – designado como relator o Conselheiro Sérgio Oliva; não admitido com relação a uma denunciada e admitido com relação a outro; determinada a intimação da parte para apresentar defesa; 487647/2017 – designado como relator o Conselheiro Miguel Angel Pousadela; admitido; determinada a intimação da parte para apresentar defesa; 487529/2017 – designado como relator o Conselheiro Miguel Angel Pousadela; admitido; determinada a intimação da parte para apresentar defesa; 487640/2017 – decidiu-se por solicitar ao setor de fiscalização diligência para o fim de identificar pessoa cuja fotografia instrui a denúncia, antes do juízo de admissibilidade; 487542/2017 – designado como relator o Conselheiro Miguel Angel Pousadela; admitido; determinada a intimação da parte para apresentar defesa; 487836/2017 – designado como relator o Conselheiro Sérgio Oliva; decidiu-se por intimar os denunciados e o Núcleo Catarinense de Decoração para prestar esclarecimento, antes do recebimento da denúncia; 487617/2017 – designado como relator o Conselheiro Miguel Angel Pousadela; admitido; determinada a intimação da parte para apresentar defesa; 594347/2017 – designado como relator o Conselheiro Sérgio Oliva; admitido; determinada a intimação da parte para apresentar defesa; 594353/2017 – designado como relator o Conselheiro Sérgio Oliva; admitido; determinada a intimação da parte para apresentar defesa;

5. ENCERRAMENTO:

Às 16h30min do dia 03 de novembro de 2017, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Florianópolis, 03 de novembro de 2017

Sergio Oliva
Coordenador

Miguel Angel Pousadela
Membro Suplente

Gabriela Vieira Rodrigues
Secretária